

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

**PE 19/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM AÇO INOX E ALUMÍNIO
PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR**

LOTE 01: FORMAS E ASSADEIRAS. LOTE 03: TALHERES E SIMILARES. LOTE 04: TALHERES ESPECIAIS. LOTE 06: CUBAS GASTRONÔMICAS GN.	
ARREMATANTE: REINVENTAR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAME 46.491.984/0001-51	
Item “8. Proposta de preços” do edital:	
A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	-
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
Item “9.2 Habilitação Jurídica” do edital:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-

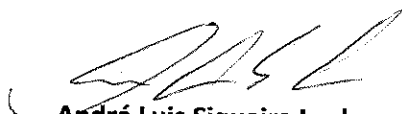
Handwritten marks:
 1
 4

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
Item "9.3. Regularidade fiscal e Trabalhista" do edital:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
Item "9.4. Qualificação Econômico-Financeira" do edital:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
Item "9.6. Declarações" do edital:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
"Anexo I, item 11. Documentação Específica para Classificação das Propostas" do edital:	
11.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.	OK

JB
 Gf a 9

11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
Preço:	
LOTE 01: FORMAS E ASSADEIRAS: R\$ 49.000,00.	
LOTE 03: TALHERES E SIMILARES: R\$ 120.000,00.	
LOTE 04: TALHERES ESPECIAIS: R\$ 86.999,95.	
LOTE 06: CUBAS GASTRONÔMICAS GN: R\$ 29.500,00.	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 20 de agosto de 2024.


André Luis Siqueira Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Camila Klock de Moura

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio da Comissão Permanente de Licitação